



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 69/2025**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências

Considerando o Ofício nº 007/2025, advindo da Prefeitura Municipal de Canhoba/SE, referente a Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Renovação de Cessão do Servidor (a) **JOCASTA ARIANE MACHADO MOURA**, inscrito (a) no CPF nº 088.\*\*\*.\*\*\*-55, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Prefeitura Municipal de Canhoba, Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de janeiro de 2025.

**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal